UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 523 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001283/93-05,

R E S O L V E:

Alterar o Ato da Reitoria n. 535, publicado no DOU de 13/5/1993, que concedeu aposentadoria à servidora Maria das Graças Queiroz de Brito, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994, em substituição ao art. 193 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 23 de abril de 2004.

Lauro Morhy
Reitor